



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

“Renato Zancaner”

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450
www.camaramirassol.sp.gov.br – administracao@camaramirassol.sp.gov.br

DESPACHO FINAL TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contratação Direta Simplificada nº 05/2025
Processo Administrativo nº 19/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos e materiais de papelaria e escritório, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Mirassol.

Dados do Fornecedor

Razão Social: BALIPA - PAPELARIA E PRESENTES LTDA EPP

Nome Fantasia: BALIPA PAPELARIA E PRESENTES

CNPJ: 03.354.092/0001-04

Endereço: Rua Santo Antônio, 2309, CEP: 15.130-075, Centro, Mirassol/SP

E-mail: balipa@balipapapelaria.com.br

Telefone: (17) 3242-4460

Valor da Contratação: R\$ 6.972,40 (seis mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

01.031.0001.2002.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2025, em especial, o inciso II do art. 75, inciso III do art. 70 e art. 95; e Resolução nº 283/2023, em especial em seu art. 6º.

Ante ao processo apresentando, onde constam as cotações realizadas, escolha da proposta mais vantajosa, declaração de habilitação e parecer contábil comprovando dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa, **AUTORIZO** a aquisição do serviço de pequeno vulto, de pronto pagamento, conforme detalhado no processo, e **RATIFICO** a Contratação Direta Simplificada para contratação da empresa supracitada, no valor e finalidade descritos acima, na forma do artigo 75, Inciso II e artigo 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução nº 283/2023, da Câmara Municipal de Mirassol.

DETERMINO a emissão de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil, conforme dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 e prossiga-se com a entrega e conferência do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica correspondente, e, após, que sejam providenciadas as publicações necessárias.

Mirassol, 20 de maio de 2025.

Walmir José Pereira Junior
Presidente da Câmara Municipal de Mirassol